

PORTARIA TRT GDG Nº 115/2018*

(PROTOCOLOS TRT Nºs 03135, 03138 e 03140/2018)

João Pessoa/PB, 08 de março de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 07/2017, de 10 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento de **WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO**, Coordenador de Documentação e Arquivo - CDA, CJ-02, matrícula 300245039, **BRUNO MEDEIROS DE ARAUJO**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Arquivologia, classe A, padrão 3, matrícula 201327109 e **RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13, matrícula 250055441, lotados na Coordenadoria de Documentação e Arquivo - CDA, de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 12/03/2018, com retorno previsto para o dia 16/03/2018.

Os servidores irão verificar a atual situação dos processos findos armazenados na Central de Arquivo da cidade supracitada, como também averiguar os motivos e dificuldades eventualmente enfrentadas pelo responsável por aquela unidade de trabalho quando da localização de processos solicitados pelas partes e advogados, e averiguar, ainda, as instalações dos arquivos deslizantes adquiridos recentemente (PROT. TRT Nº 2909/2018).

II - Arbitrar, para ressarcimento de despesas, o quantitativo de **4 e 1/2 (quatro e meia)** diárias a cada um dos referidos servidores, bem como indenização de transporte, ante o deslocamento em veículo próprio, nos termos no artigo 23 danos termos no artigo 23 da Resolução Administrativa nº 70/2015, ao servidor RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO, observando-se **o Ato TRT GP nº 049/2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA

Diretor-Geral

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO